



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº05/2016

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1.370/2015**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Concorrência 006/2015**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMATICA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMATICA**. Levando em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação, conforme Edital do **tipo Técnica e Preço pelo regime de Empreitada Por Preço Global** verificou-se que a empresa **Delta Soluções em Informática Ltda.** cotou sua proposta acima do valor da média dos orçamentos constantes no edital. Ficando a mesma **Desabilitada**. Desta forma esta comissão decide, conforme artigo 48, § 3 da Lei 8.666, quando todos os licitante forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas a administração poderá fixar o prazo de oito dias uteis para a apresentação de nova documentação ou outras propostas. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Anajara Toledo de Souza
Membro

Andréa da Silva Kern
Membro